

PORTARIA Nº 062/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 015/2026/SEPLAG, da empresa ART CAR VEÍCULOS LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/03408.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO- 2026/03408 e CONTRATO Nº 015/2026/SEPLAG	ART CAR VEÍCULOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº: 23.207.454/0001- 33	R\$ 705.420,00	O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na locação de veículos administrativos, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/2026/CPS/SUAD/SAAS/SEPLAG, que deriva da Adesão "PARTICIPANTE" à ARP nº 004/2026/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026/SEPLAG.	MARIA ANTONIA MESQUITA NARDES PEDROSO -Matrícula nº 325861.	WILLIAM EMILY LIMA AMANDA ALVES - LOPES Matrícula nº 319835	AMANDA RODRIGUES - Matrícula nº 316535	23/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de março de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)